SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete
Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904
Telefone:

Resolução

# RESOLUÇÃO DE DIRETORIA ## RD-PRE/DPE-002/2022	DATA APROVAÇÃO 11/01/2022 SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ASSUNTO: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e meio ambiente, para análise crítica das informações e projetos disponíveis, elaboração de Estudos Ambientais, Projeto Básico e Projeto Executivo do "Boulevard JK" – Sistema Viário da Av. Presidente Juscelino Kubitschek entre o Túnel Sebastião Camargo e o Túnel Tribunal de Justiça, na Cidade de São Paulo.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, contida no Ofício nº 0567/SIURB.G/2019 de 07/08/2019 – doc. SEI nº 031332325; a São Paulo Obras - SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e meio ambiente, para análise crítica das informações e projetos disponíveis, elaboração de Estudos Ambientais, Projeto Básico e Projeto Executivo do "Boulevard JK" – Sistema Viário da Av. Presidente Juscelino Kubitschek entre o Túnel Sebastião Camargo e o Túnel Tribunal de Justiça, na Cidade de São Paulo;
2. O Orçamento Referencial elaborado pela Gerência de Preços e Custos - GPC, no valor de R$8.417.751,31, na Data Base de julho/2021 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 14 (quatorze) meses e o prazo de vigência de 17 (dezessete) meses;

4. Que a adjudicação do certame será feita pela SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 29.50.15.451.3022.3350.44903900.08 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Áreas Públicas, conforme Quadro de Detalhamento de Despesa da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – Exercício de 2022, sendo a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros tratada através do Processo SEI relacionado nº 7910.2021/0001340-1;
5. Que a homologação do resultado do Processo de Licitação pela SPObras, será realizado após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época;
6. A informação constante do Ofício nº 0567/SIURB.G/2019 de 07/08/2019 de que o futuro contrato terá a SPObras como como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015;
8. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei nº 8.666/1993 em razão dos recursos que onerarão o futuro contrato, bem como a adjudicação do certame será feita pela Administração Direta, isto é, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
9. Que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser inferior a R$12.000.000,00;
10. Que as informações e projetos disponíveis citados no objeto do processo licitatório, tratam dos produtos desenvolvidos pela empresa Promon Engenharia na década de 1980 e pela empresa Maubertec Engenharia em 2008, e que, dado o tempo decorrido, necessitam de análise crítica para adequação dos projetos às normas técnicas atuais;
11. Por fim, que o contrato nº 0005701000 (antigo 04/87 – EMURB) - Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A., cujo objeto foi a construção do túnel de ligação entre as Av. Lineu de Paula Machado, Av. Oscar Americano e Av. Juscelino Kubitschek, com travessia sob o Rio Pinheiros, compreendendo, inclusive, os sistemas de acesso até a Rua Professor Atílio Innocentti; que incluía ainda a execução de parte do Boulevard da Av. Juscelino Kubitschek, no trecho compreendido entre os Túneis Sebastião Camargo / Presidente Jânio Quadros e a Rua Atílio Innocentti, foi encerrado, tendo o seu Termo de Recebimento Definitivo - TRD emitido na data de 16/04/2019.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando a seleção de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e meio ambiente, para análise crítica das informações e projetos disponíveis, elaboração de Estudos Ambientais, Projeto Básico e Projeto Executivo do “Boulevard JK” – Sistema Viário da Av. Presidente Juscelino Kubitschek entre o Túnel Sebastião Camargo e o Túnel Tribunal de Justiça, na Cidade de São Paulo;
2. Autorizar as tratativas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE		RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA

SIGLA - DATA **GEC – 17/12/21** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **DPE – 17/12/21** _____ **VISTO**	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA **RD Nº PRE/DPE 002/2022**	SIGLA - DATA **DPE – 17/12/21** _____ **VISTO**	SIGLA - DATA **SJU –03/01/2022** _____ **VISTO**

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS LUSTRE**, **Diretor(a)**, em 11/01/2022, às 14:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS**, **Gestor(a) Sênior**, em 11/01/2022, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Mariano Franco**, **Secretário(a)**, em 11/01/2022, às 16:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Guerreiro Trevisan**, **Gerente**, em 11/01/2022, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **057293978** e o código CRC **14A8FA64**.

Referência: Processo nº 7910.2020/0000616-0 SEI nº 057293978